



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS SEMANAIS DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VINCULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”**, em conformidade ao *“caput”* do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1 O Encontro dos Idosos da Assistência Social é um evento semanal que reúne os idosos atendidos pelos programas da secretaria para um dia de confraternização, lazer e entretenimento. A música é um elemento fundamental para a animação do evento, pois contribui para a alegria, interação e bem-estar dos idosos.
- 2.2 Buscando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados á população, a oferta de opções de lazer contribuem para que o idoso possa ter, mesmo com o avanço da idade, uma boa preservação de suas habilidades cognitivas, bem como uma melhora significativa na adoção de um estilo de vida ativo, das relações sociais e do aumento da motivação para realizar atividade física em caráter recreativo e de lazer, entre outras atividades do gênero que auxiliam no aumento da expectativa de vida com saúde e disposição para viver. O lazer e o esporte, aplicados de maneira adequada aos idosos constituem-se fortes aliados para o trabalho das capacidades de aptidão física e intelectual para a obtenção de uma melhor qualidade de vida.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, pois o objeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente licitação será realizada na modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço por lote, por meio de dispensa eletrônica, em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Decreto Federal nº 11.871/2023, Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações).
- 4.2. Da Vigência da Contratação
- 08 (oito) meses, após a assinatura do contrato.**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



A solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos à alterações. Diante dessa temática, as soluções a serem adotadas no Município aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda de prestação de serviços de empresa especializada em eventos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de apresentação musical, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos para atender o Município.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CANTOR	08 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que se trata de serviços prestados semanalmente, se aplica o parcelamento do pagamento, sendo este feito de acordo com o calendário e planejamento da Secretaria solicitante.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela secretaria.

9.2 - Garantir que aos assistidos do CRAS que participam dos projetos possam ter momentos de lazer e convivência social com as demais pessoas do Município, através de eventos artísticos e culturais, promovendo interação e fortalecimento de vínculos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



A Administração, deverá designar o fiscal de contrato, servidor para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que se trata de serviços musicais, não se aplica ao caso.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 10 de abril de 2024.

Maria Juscélia D. de Oliveira
Secretária de Assistência Social

MARIA JUCÉLIA DIOGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 029/2021